



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0222, de 13 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.000027/2017-18,

**R E S O L V E**

conceder Abono de Permanência a ALICE FATIMA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “15”, matrícula SIAPE n.º 393916, lotada no Câmpus Cornélio Procópio, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária com proventos integrais e por permanecer em atividade, a partir de 27.11.2016 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
**LUIZ ALBERTO PILATTI**  
Reitor